

Diário Eletrônico

Publicação, Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022 — Ano 14 — nº 3151 Disponibilização, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022



Índice

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA	
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 003801/2022 – TC Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN Assunto: Contratação de Projeto de Arquitetura e Urbanismo

DESPACHO

Ratifico, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida e declarada pelo Secretário Geral desta Corte nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Em seguida, à Secretaria Geral, para adoção das providências a seu cargo.

Natal, 06 de outubro de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir prova(s), sob pena de ser(em) declarado(s) revel(eis), nos termos do art. 37 da LOTCE. Os

autos do(s) processo(s), em sua integralidade, encontram-se à disposição para consulta através do sítio eletrônico desta Corte de Contas (WWW.tce.rn.gov.br).

Processo nº: 025218/2016 -TC / Citação nº 002246/2022-DAE

Assunto: Representação

Interessado(a): Câmara Municipal Santana do Seridó Responsável(eis): Adriano Gomes de Oliveira Relator(a): Conselheiro(a) Tarcísio Costa

Natal/RN, 6 de outubro de 2022

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa Diretor de Atos e Execuções

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 25/2022 - PGMPC

Natal, 06 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competência legal, que lhe são conferidas pelo art. 9º-A, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000, com respaldo na Resolução nº 001/2006-CSMP, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Conceder ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, **THIAGO MARTINS GUTERRES**, 15 dias de férias, relativas ao período aquisitivo de <u>2022</u>, no **período de 13 a 27 de outubro de 2022**, com fundamento no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 178/2000 e nas decisões da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do ano de 2015.

 Saldo a ser usufruído: 45 dias do período aquisitivo de 2022. Após usufruir os 15 dias solicitados o saldo será de 30 dias

> Luciano Silva Costa Ramos Procurador-Geral Adjunto

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte





www.tce.rn.gov.br

Conselheiros: Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente), Renato Costa Dias (Vice-Presidente), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 1º Câmara), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente da 2º Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Corregedor), Carlos Thompson Costa Fernandes (Diretor da Escola de Contas), Tarcísio Costa (Ouvidor); Conselheiros Substitutos: Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Antonio Ed Souza Santana, Ana Paula de Oliveira Gomes; Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores: Thiago Martins Guterres (Procurador Geral), Luciano Silva Costa Ramos, Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Ricart César Coelho dos Santos. Diário Oficial Eletrônico - Coordenação: Secretaria Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sq@tce.rn.gov.br.